

Edital para credenciamento de docentes – PPGI

Novembro de 2018

SEÇÃO 3 - DAS VAGAS

Onde se lê:

Serão ofertadas até 4 vagas, sendo 2 vagas para a linha de pesquisa Engenharia de Software (ES) e 2 vagas para a linha de pesquisa Inteligência Computacional (IC), para candidatos que satisfaçam às exigências presentes neste edital.

Leia-se:

Serão ofertadas até 6 vagas, sendo 3 vagas para a linha de pesquisa Engenharia de Software (ES) e 3 vagas para a linha de pesquisa Inteligência Computacional (IC), para candidatos que satisfaçam às exigências presentes neste edital.

SEÇÃO 6 - CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Onde se lê:

6.2. A classificação e/ou eliminação dos candidatos com o Plano de Trabalho aprovado será realizada com base nos seguintes critérios:

- I. Ter no mínimo uma produção científica com qualis B2 em conferência ou periódico;
- II. A classificação geral dos candidatos será realizada a partir do somatório das produções com qualis B2 ou superior, com base nos valores de índice geral (IG), o qual é definido na instrução normativa 002/2013-PPGI;
- III. Serão considerados classificados os 2 primeiros candidatos na classificação geral de cada linha de pesquisa ;
- IV. Em caso de empate, será utilizado o IG com o qualis B5 superior; Neste caso, serão utilizadas as 3 melhores publicações em conferências qualificadas nos estratos; Em casos de publicações em periódicos qualificadas nos estratos, será utilizado além das 3

melhores publicações em conferências qualificadas nos estratos, o número total das demais publicações em conferências qualificadas nos estratos limitado a três (3) vezes o número total de publicações em periódicos qualificados na área de avaliação do curso: Ciência da Computação;

Leia-se:

6.2. A classificação e/ou eliminação dos candidatos com o Plano de Trabalho aprovado será realizada com base nos seguintes critérios:

- V. Ter no mínimo uma produção científica com qualis B2 em conferência ou periódico;
- VI. A classificação geral dos candidatos será realizada a partir do somatório das produções com qualis B2 ou superior, com base nos valores de índice geral (IG), o qual é definido na instrução normativa 002/2013-PPGI;
- VII. Serão considerados classificados os 3 primeiros candidatos na classificação geral de cada linha de pesquisa ;
- VIII. Em caso de empate, será utilizado o IG com o qualis B5 superior; Neste caso, serão utilizadas as 3 melhores publicações em conferências qualificadas nos estratos; Em casos de publicações em periódicos qualificados nos estratos, será utilizado além das 3 melhores publicações em conferências qualificadas nos estratos, o número total das demais publicações em conferências qualificadas nos estratos limitado a três (3) vezes o número total de publicações em periódicos qualificados na área de avaliação do curso: Ciência da Computação;

Cornélio Procópio, 29 de Novembro de 2018

Prof. Dr. Danilo Sipoli Sanches
Coordenador do PPGI